CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 09 / 04 / 19
André
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 551 /2019.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REITERANDO Pleito dos munícipes residentes no BAIRRO DE SANTANA solicitando a recuperação geral das VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA REFERIDA ÁREA que atende o transporte coletivo, conforme abaixo discriminado.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, **REQUER** após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, DANIEL SIMÕES,** reiterando solicitação para que inclua na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO GERAL DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE SANTANA,** nos trechos abaixo discriminados, com serviços de empiçarramento e terraplanagem, no sentido de atender a passagem do transporte coletivo e o acesso de todos que ali residem:

a) **Rua Lorena**, iniciando na Avenida Gonçalves Dias e terminando na Avenida Antônio Simões;
b) **Rua Ipiranga**, iniciando ao lado da Feira Agropecuária e terminando na Rua Santana;
c) **Rua Coelho Neto**, começando na Rua Gonçalves Dias e Terminando na Rua Ipiranga;
d) **Rua Tocantins** até a Rua Ipiranga;
e) **Avenida Gonçalves Dias**, da Rua Uruará até em frente ao Colégio Julia Passarinho;
f) **Avenida Antonio Simões**, entre Rua Climério de Mendonça e Av. Tropical;
g) **Prosseguimento da Rua Pedro Gentil**, começando na Travessa Turiano Meira até a Gonçalves Dias;
h) **Rua Barão do Guajará**, começando na Avenida Gonçalves Dias até a Rua Uruará;
i) **Rua São Paulo**, começando na Rua Tocantins até a Rua Uruará;
j) **Rua Santana**, começando na Rua Ipiranga com término na Barão de Guajará.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontram os referidos espaços públicos, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamentos por parte dos moradores e estudantes dos trechos viários públicos acima especificados que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis. As referidas vias são (algumas delas) rota da linha do transporte coletivo que vem encontrando sérias dificuldades na trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de março de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – Líder do PV

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussã
Por: unanimidade
Plenário 03 / 08 / 18

Todeu Elmano de Castro Pereira
2º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 910 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Pleito dos munícipes residentes no BAIRRO DE SANTANA solicitando a recuperação geral de VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA REFERIDA ÁREA que atende o transporte coletivo, conforme abaixo discriminado.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao **Senhor Secretário Municipal de Infra-Estrutura, DANIEL SIMÕES,** solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO GERAL DAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DE SANTANA,** nos trechos abaixo discriminados, com serviços de empiçarramento e terraplanagem, no sentido de atender a passagem do transporte coletivo e o acesso de todos que ali residem:

a) **Rua Lorena**, iniciando na Avenida Gonçalves Dias e terminando na Avenida Antônio Simões;
b) **Rua Ipiranga**, iniciando ao lado da Feira Agropecuária e terminando na Rua Santana;
c) **Rua Coelho Neto**, começando na Rua Gonçalves Dias e Terminando na Rua Ipiranga;
d) **Rua Tocantins** até a Rua Ipiranga;
e) **Avenida Gonçalves Dias**, da Rua Uruará até em frente ao Colégio Julia Passarinho;
f) **Avenida Antonio Simões**, entre Rua Climério de Mendonça e Av. Tropical;
g) **Prosseguimento da Rua Pedro Gentil**, começando na Travessa Turiano Meira até a Gonçalves Dias;
h) **Rua Barão do Guajará**, começando na Avenida Gonçalves Dias até a Rua Uruará;
i) **Rua São Paulo**, começando na Rua Tocantins até a Rua Uruará;
j) **Rua Santana**, começando na Rua Ipiranga com término na Barão de Guajará.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontram os referidos espaços públicos, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamentos por parte dos moradores e estudantes dos trechos viários públicos acima especificados que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis. As referidas vias são (algumas delas) rota da linha do transporte coletivo que vem encontrando sérias dificuldades na trafegabilidade.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de maio de 2018.

VALDIR MATIAS Jr.
Vereador – Líder do PV